CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 5674
EM 18/05/2023 às 11:05
SERVIDOR

PROJETO DE LEI Nº. 024/2023
DATA: 18/05/2023
EMENTA: Reajusta o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 1.935, de 04/05/2015.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.935, de 04 de maio de 2015, com incidência de reajuste de 3,83%, conforme Indice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º O valor mensal de auxílio-alimentação será de R$ 503,57 (quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser reajustado anualmente pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que vier a substituí-lo. (Redação dada pela Lei nº 2224/2022)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Guaíra/ PR, em 18 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição Legislação e Justiça.
Em, 20/05/2023
Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão/2023

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
p/ unanimidade
Em, 26/06/2023
Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização
Em, 22/05/2023
Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Secretário

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
p/ unanimidade
Em, 28/06/2023
Presidente

NOBRES COLEGAS:

O presente Projeto de Lei visa corrigir o valor do Auxilio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, constante do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.935, de 04 de maio de 2.015.

A Lei citada neste mesmo dispositivo já prevê o reajuste anual pelo INPC – Indice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo a presente proposição para atualizar nominalmente os valores, cujo acumulado dos últimos 12 (doze) meses atingiu o índice de 3,83%.

Desta forma, por se tratar de correção anual prevista em Lei, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, em 18 de maio de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão/2023

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vice-Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Secretário